



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 297

00040

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 13/06/2006

Proposição: MP nº 297/06

Autor: Deputado Dr. Ribamar Alves

Nº Prontuário:

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 1

Artigo: 15

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao *caput* do artigo 15 da MP a seguinte redação:

Art. 15. Ficam criados **oitenta mil** empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar referido no art. 11, no âmbito Estadual, Municipal e do Distrito Federal, com retribuição mensal estabelecida na forma do Anexo desta Medida Provisória, cuja despesa não excederá o valor atualmente despendido pela FUNASA com a contratação desses profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

O que justifica nossa emenda que aumenta para oitenta mil os empregos criados é o de que atualmente, encontram-se em atividade mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade.

Nossa intenção é contemplar os atuais agentes de combate às endemias que desempenham suas atividades.

Os agentes comunitários têm um papel estratégico, por viverem na área em que atuam, terem identidade com a população e partilharem cultura, linguagem, problemas e interesses, o que favorece a integração da equipe e dos serviços de saúde com a comunidade e viabiliza as parcerias necessárias.

Assinatura

